PORTARIA Nº 038/2023

Concede licença de 02 dias para tratamento de saúde a servidora Gabriela Potratz ocupante do cargo de chefe da tesouraria e recursos humanos de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 02 dias para tratamento de saúde a servidora **Gabriela Potratz** ocupante do cargo de chefe da tesouraria e recursos humanos de provimento em comissão, conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de março de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara